

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca Juiz de Direito para auxiliar na Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria Nacional de Justiça, concedida nos autos do Pedido de Providências n. 0007318-24.2024.2.00.0000, para convocação de Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da Presidência acima do quantitativo estabelecido pela Resolução CNJ n. 72/2009;

DECIDE

Convocar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga, titular da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para auxílio aos trabalhos da Presidência, no eixo da Tecnologia da Informação, até o término da atual Gestão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta a realização de eventos institucionais no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º A realização de todo e qualquer evento institucional, seja de órgãos internos do Tribunal de Justiça, ou de entidades externas, deverão obedecer a este Regulamento, sob pena de sua não realização.

Art. 2º Os espaços, Auditório Desembargadora Olny Silva, localizado no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado Bahia, e das Salas de Reunião de nº 305, 309, 310 e 311, situadas no Anexo II do edifício-sede, poderão ser utilizados para reuniões e eventos de natureza educacional, cultural e administrativa a serem realizadas pelas unidades judiciárias e administrativas deste Poder Judiciário, desde que não prejudiquem o regular funcionamento do TJBA.

Parágrafo único. As entidades externas, quando autorizadas, somente poderão usar o Auditório e a sala 309 do Anexo II, mediante assinatura dos Termos de Cessão de Uso e Permissão de Uso, como previsto no Decreto Judiciário nº 495, de 08 de agosto de 2014.

Art. 3º As solicitações para a realização de eventos no Auditório Desembargadora Olny Silva e na Sala 309 do Anexo II deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Presidência (SGP), com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da data prevista, contendo a descrição detalhada das demandas necessárias à realização do evento, por meio do preenchimento do Formulário constante no Anexo Único deste regulamento, disponível no link <https://tjbacotec.sharepoint.com/sites/SiteparaSolicitaoeEventos/SitePages/App.aspx?CT=1733410742922&OR=OWA-NT-Mail&CID=b69178f9-21a8-3626-d0a3-6dd6215e28b5>.

§ 1º Todos os eventos a serem realizados nos espaços previstos no caput deste artigo deverão ser submetidos à Presidência para análise e autorização prévia.

§ 2º Os eventos com até 100 participantes deverão ser realizados na sala 309 do Anexo II.

§ 3º A solicitação de reserva das unidades indicadas no caput deste artigo deverá ser encaminhada pela Secretaria-Geral da Presidência (SGP), após a autorização da Presidência, à Secretaria de Administração (SEAD), por meio do sistema SIGA.

§ 4º Deve constar da solicitação a descrição completa do evento, o número estimado de participantes, a data e o horário, e a necessidade de utilização de equipamentos de sonorização e audiovisual.

Art. 4º As demandas relacionadas à Assessoria de Comunicação (ASCOM) e ao Cerimonial deste Tribunal deverão ser encaminhadas às respectivas unidades com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da realização do evento.

Parágrafo único. No que se refere à emissão de passagens aéreas e terrestres, deverá ser observado o disposto no Decreto Judiciário nº 170, de 19 de fevereiro de 2024. Quanto ao pagamento de diárias, deverá ser seguido o Decreto Judiciário nº 803, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 5º As solicitações de uso das salas 305, 310 e 311 deverão ser encaminhadas diretamente à Secretaria de Administração (SEAD), a quem compete organizar as reservas e estabelecer o procedimento para utilização dos espaços.